

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
EDITAL Nº 003/2021 – PSS/SESPA, 19 DE OUTUBRO DE 2021
12º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
12º PSS – CSSCO/SESPA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1. Currículo;
2. Carteira de identidade RG e CPF;
3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
4. Documento com o nº do PIS/PASEP (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
5. Certificado de escolaridade exigida para a função;
6. Carteira do Conselho de Classe referente ao cargo que concorre (quando for o caso)
7. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
8. Comprovante de residência em nome do candidato. Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido de Declaração de Residência (Anexo X);
9. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
10. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal (www.dpf.gov.br);
11. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO VII);
12. Declaração de Existência ou Inexistência de Vínculos com a Administração Pública (Preenche no RH/SESPA). O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho, para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade ensejará a desclassificação do candidato, conforme previsto no item 2, letra “J” do Edital.
13. Declaração de Proventos de Aposentadoria (Preenche no RH/SESPA);
14. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO IX);
15. Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.
16. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2021 (recebe o formulário no RH/SESPA);
17. Termo de opção de auxílio alimentação, caso o servidor possua outro vínculo público acumulável, conforme a Lei.

